



03

+ liderança

3.1 estrutura de governança

37

3.2 ética

41

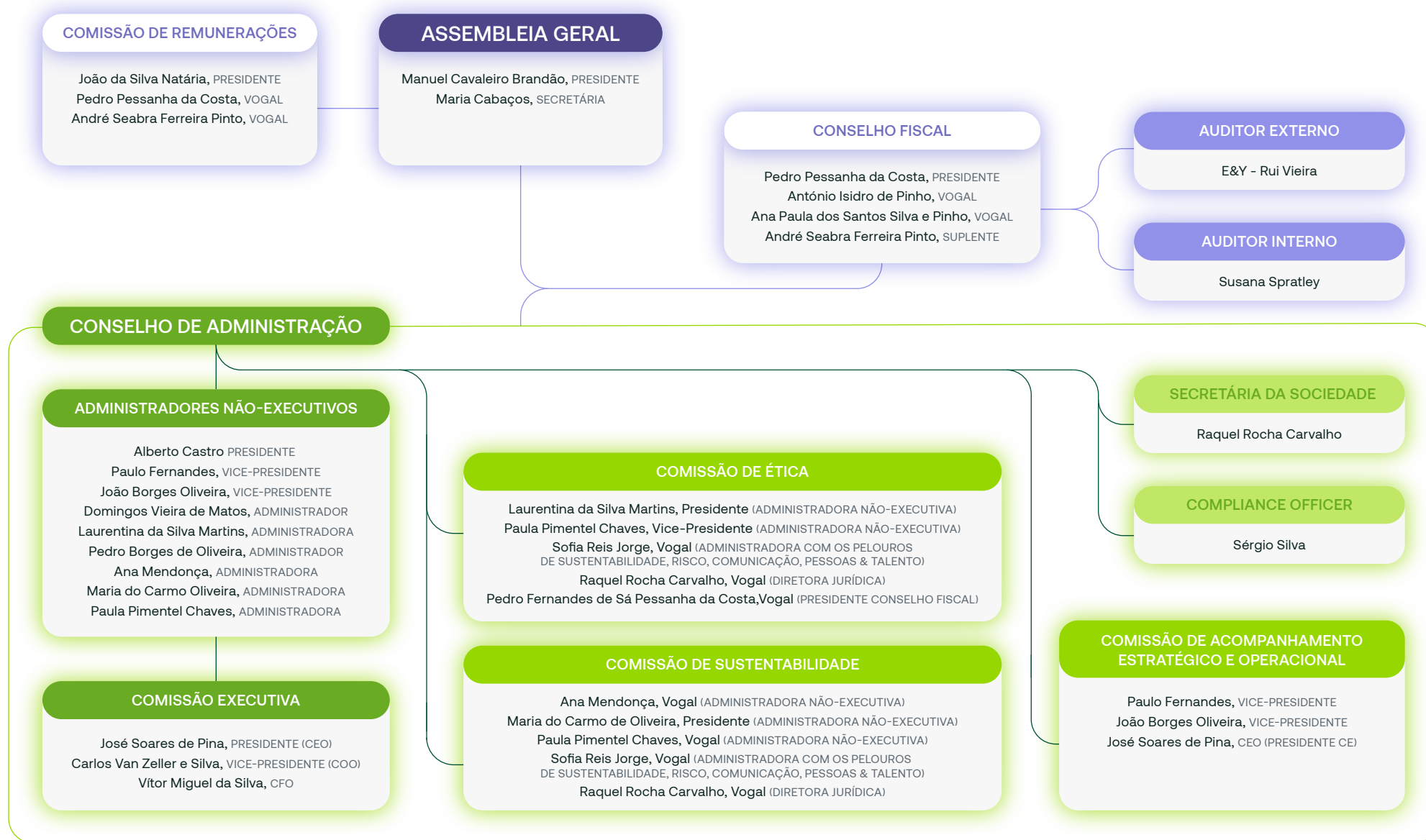
estrutura de governança



Ao assumir o compromisso de ser uma empresa mais responsável, ética e humana, a Altri ambiciona ter um impacto positivo no mundo e contribuir para um desenvolvimento sustentável, o que consequentemente influencia a forma como as suas equipas trabalham, como estão estruturadas e as suas relações com os *stakeholders*.

A estrutura de Governança e boas práticas de governo são a fundação para o desenvolvimento das organizações. A estrutura de Governança da Altri é composta pelos seguintes órgãos, responsáveis pela gestão estratégica e holística da organização.

estrutura de governança



estrutura de governança

O Conselho de Administração é apoiado por quatro comissões: a Comissão Executiva, a Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional, a Comissão de Ética e a Comissão de Sustentabilidade.



Comissão Executiva



Competências

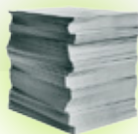
Gestão corrente da Altri

Prestar informações relativas à gestão da Sociedade

Assegurar a execução das decisões e políticas deliberadas pelo Conselho de Administração



Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional



Competências

Apoiar o Conselho de Administração no acompanhamento e *performance* da Comissão Executiva

Auxiliar o Conselho de Administração no processo de avaliação dos membros da Comissão Executiva

Apoiar o Conselho de Administração e Comissão Executiva em matérias de apreciação e avaliação do governo societário



Comissão de Ética



Competências

Monitorizar o cumprimento do Código de Ética e outros códigos adotados pela Altri e dos regulamentos que os complementam

Supervisionar a correta interpretação e implementação do Sistema de *Compliance* da Altri

Rececionar denúncia de eventuais infrações aos códigos e regulamentos implementados pela Altri



Comissão de Sustentabilidade



Competências

Propor ao Conselho de Administração novos objetivos e metas de sustentabilidade

Monitorizar o desempenho dos objetivos definidos

Rever e acompanhar os investimentos necessários à sua prossecução

99


“A preocupação e esforços da empresa são claros: contribuir para o desenvolvimento sustentável e assentar as prioridades estratégicas em objetivos de melhoria contínua, inovação e sustentabilidade.”

Maria do Carmo Oliveira

Presidente da Comissão de Sustentabilidade, Administradora Não-Executiva da Altri

Sustentabilidade

Na Altri, a sustentabilidade tem em consideração os aspetos ambientais, sociais e de governança em todas as operações. Neste sentido, o Conselho de Administração delega na Comissão Executiva a responsabilidade de assegurar a gestão da sustentabilidade e das alterações climáticas, com o apoio da Comissão de Sustentabilidade e da Direção de Sustentabilidade.

A Comissão de Sustentabilidade, criada em 2022, é o órgão hierarquicamente mais elevado na gestão da sustentabilidade do Grupo e tem como principal objetivo apoiar o Conselho de Administração na definição e acompanhamento da estratégia de sustentabilidade, em alinhamento com o  ‘Compromisso 2030’, integrando a temática das alterações climáticas. Esta comissão reúne com uma periodicidade trimestral, dando conhecimento ao Conselho de Administração das matérias abordadas.

Em 2022 a Altri criou o Grupo de Trabalho de Sustentabilidade (GTS), cuja missão é levantar e colmatar as necessidades identificadas, a nível corporativo, de todas as direções em termos de estratégia e operacionalização dos temas relacionados com a sustentabilidade.

Desta forma, a Comissão de Sustentabilidade conta com o apoio do Grupo de Trabalho de Sustentabilidade e uma administradora que lidera a área de sustentabilidade e coordena a gestão do trabalho diário e operacional, em alinhamento com outras áreas relevantes do Grupo com responsabilidade direta na implementação e gestão diária dos temas de sustentabilidade e alterações climáticas.

Esta preocupação com os impactos da Altri está enraizada não só no seu Conselho de Administração e Comissão de Sustentabilidade, mas também nas restantes Comissões, nas equipas e nos colaboradores da Altri.



99

“A Altri reconhece a ética como princípio basilar para a sua conduta, enquanto forma de criar valor verdadeiramente sustentável.”

Laurentina da Silva Martins

Presidente da Comissão de Ética, Administradora Não-Executiva da Altri

Comissão de Ética

Esclarece-se que, na visão da Altri, este princípio basilar inclui não só disseminar normas e práticas que promovam princípios de ética e transparência, mas também prevenir comportamentos não-éticos e de corrupção, bem como práticas anticompetitivas.

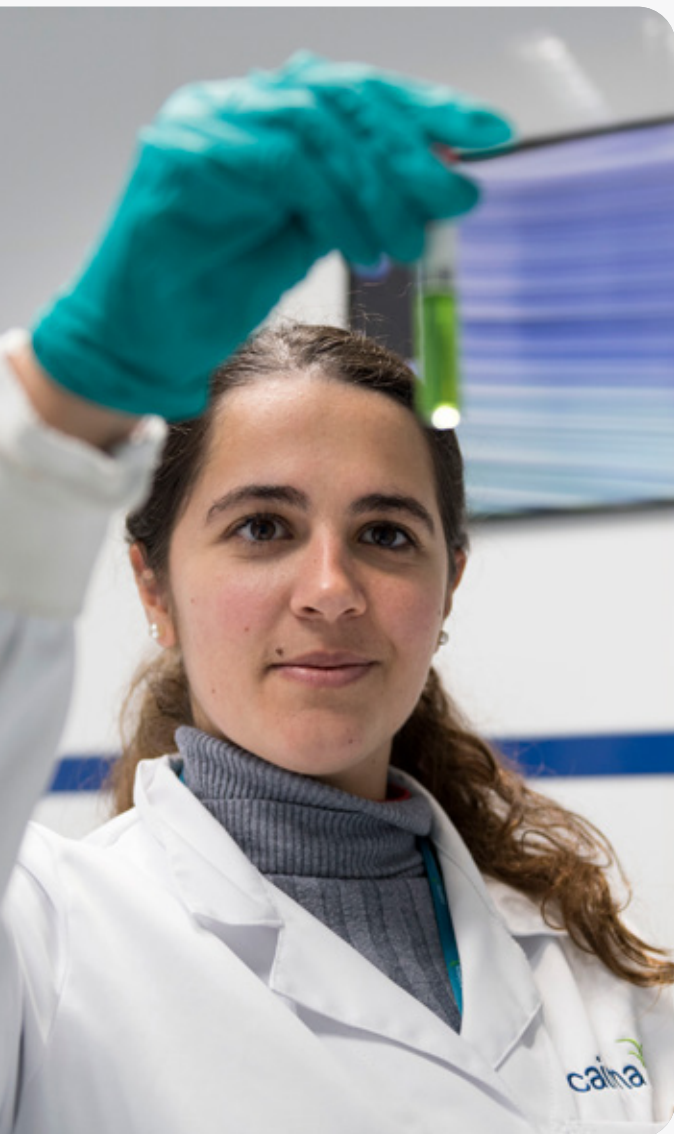
A Altri considera que, para uma verdadeira interdependência e transparência entre a sua atividade e as comunidades em que se insere, um processo de decisão com base em princípios éticos e critérios de responsabilidade social é um fator essencial para a melhoria contínua da sua *performance* e da sua sustentabilidade.

Como tal, e considerando os desafios globais cada vez mais complexos, torna-se necessário o reforço de instrumentos e práticas robustas para garantia do cumprimento deste princípio basilar. Em consequência, a Altri destaca o papel da

sua Comissão de Ética. O ano de 2022 corresponde ao primeiro ano de atividade completa desta Comissão.

Esta Comissão é parte integrante do Conselho de Administração e responsável por acompanhar todas as questões relativas ao [Código de Ética do Grupo](#). O seguimento deste Código, em vigor há vários anos, promove a cultura de lealdade e de transparência da Altri.

Este Código prevê regras e orientações gerais sobre a conduta a adotar perante situações de corrupção e suborno. Entende-se por comportamentos ou práticas de corrupção aqueles que incluam oferta ou receção de subornos ou vantagens indevidas para o próprio ou para terceiro, através de práticas de ato lícito, ilícito ou de omissão contrária à lei ou aos deveres previstos para as suas funções e que represente quebra de confiança.



Para reforçar a prevenção deste tipo de comportamentos, a Altri procedeu à revisão do seu [Código de Ética](#), tendo clarificado e reforçado vários pontos, nomeadamente:

Código de Ética

↘ O propósito e os valores que devem estar presentes na atividade quotidiana e nas relações com os *stakeholders*

↘ As principais competências da Comissão de Ética

↘ As linhas orientadoras que guiam as relações da Altri com os seus colaboradores, acionistas, parceiros e terceiros, bem como as relações internas entre os colaboradores

↘ Os compromissos com a sustentabilidade e as obrigações em matéria de prevenção da corrupção e de práticas anticoncorrenciais

Entendem-se por práticas anticompetitivas todas aquelas que possam entrar em rota de colisão ou limitar o raio de ação de eventuais competidores, nomeadamente as de concorrência desleal.

São consideradas más práticas atitudes como a fixação de preços, a coordenação de licitações, abuso de posição de mercado, ou fusões anticompetitivas, por exemplo.

Em 2022, além da revisão do Código de Ética da Altri, destacam-se as seguintes atividades da Comissão de Ética:

- Apresentação do [Plano de Igualdade de Género 2023](#) para o Conselho de Administração, com consequente publicação;
- Investigação e análise de todas as denúncias reportadas à Comissão de Ética, cujos processos de investigação concluíram pela não violação dos princípios do Código de Ética;
- Associação, como membro, ao Fórum de Ética da Universidade Católica do Porto, um espaço de debate com outras organizações empresariais.

Além destas atividades, a Altri iniciou a elaboração de diversas políticas internas durante 2022, designadamente:

Políticas internas



Política de
Direitos Humanos



Política de Prevenção e
Combate ao Branqueamento
de Capitais e Financiamento
do Terrorismo



Política de
Participação nas
Comunidades



Código de Conduta em
Matéria de Prevenção
da Corrupção e Infrações
Conexas

